

**Indicação nº 02/2019**

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes legais recomenda, nos termos do art. 98, c/c com o art. 115, do Regimento Interno da Casa, seja a presente Indicação, devidamente encaminhada a Exma. Sra. Luciene Teixeira de Moraes, Prefeita Municipal de Tombos.

ASSUNTO DA INDICAÇÃO

Indica a implantação de Projeto Emergencial para o Meio Rural, conforme sugestão: **1 – implantar mini-laboratório de análise clínica – para evitar gastos desordenados com medicações indevidas; 2 – oferecer serviço de inseminação artificial – para melhorar a genética do rebanho, principalmente do gado leiteiro; 3 – oferecer aração de terras, reivindicando do produtor somente a contribuição para com o combustive, para o plantio de cana-de-açucar e capineiras; 4 – instalação de viveiro diversificado.**

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão é um backup da sugestão apresentada pelo ex-Vereador, atual vice-Prefeito, Onofre Camilo Perusso, em 2002. Que argumentou naquela ocasião, “que o município de Tombos encontra-se muito distante dos grandes Centros, tornando impossível a instalação de grandes indústrias”. Expôs que, “o que sempre deu e dará sustentação ao comércio local é o meio rural”. Citou também, “que os planos econômicos dos últimos governos tiraram o entusiasmo e a esperança dos nossos agricultores, principalmente daqueles que vivem do meio, isto sem falar daqueles que perderam seus pedaços de terra”. Acrescentou, “que no Brasil não existe uma política agrícola direcionada ao pequeno produtor, o que nos resta é encarar o problema de frente, com união e boa vontade, apresentando proposta ao alcance da administração, que se desenvolvida poderá reverter a atual situação do meio”.

Como se vê, naquela ocasião já havia uma preocupação, principalmente pelos representantes do povo, que alguma coisa precisava ser feita. Já se passaram dezessete anos e a situação continua a mesma.

Entendo, que se dado esse pequeno passo, a administração estará dando uma grande contribuição para o desenvolvimento do Município.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2019.

Sidnei Oliveira da Silva
Vereador